

PORTARIA nº 150523.01, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 20 de abril de 2023, apresentado pela servidora Francisca Raquel Elias Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada a servidora FRANCISCA RAQUEL ELIAS FERREIRA ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.



Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 15/05/2023
Prefeitura de Reriutaba